



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 00690 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
366BBD157FBE333805AAE2920F7B476A

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 96A/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2018

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2019.

CONTRATADA: SR^a. ARIELE MATUTINO DOS SANTOS, BRASILEIRA, MAIOR, MÉDICA, PORTADORA DO CPF: 057.022.995-23 RG: 13.543.628-42 SSP/BA, CREMEB: 31538/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PRAÇA DOIS PODERES, Nº 74, CENTRO, CANARANA/BA, CEP: 44.890-000, **OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE- HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRAL (DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO)**, O VALOR ESTIMADO DE **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO DE **15/02/2019 À 31/12/2019**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96A/2019

CONTRATADO: GISLANDE ALVES DA SILVA, CNPJ: 03.521.076/0001-50, LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES, 208-A, CASA, CENTRO, CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPREITADA DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DOS PSF DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, CONFORME DETALHAMENTO DO SERVIÇO EM ANEXO, **PARÁGRAFO ÚNICO:** LOCALIZAÇÃO DOS PSF- VEREDA, NOVA VISTA, PALMEIRAS, POSTO SATÉLITE DE LARGUINHA, POSTO SATÉLITE DE MAXIXE E PSF DA ZONA SUL, R\$ 5.410,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 01 A 21 DE FEVEREIRO DE 2019, KELLY MACIEL DE CARVALHO-GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019****CREDENCIAMENTO Nº 40/2019**

CONTRATADO: RADIO E TELEVISÃO IRECÊ LTDA EPP, CNPJ: 16.477.622/0001-45, COM ENDEREÇO NA RUA RIO ARAGUAIA, 01, CEP: 44.900-000 LOT. ASA SUL, IRECÊ/BA, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA FM COMUNITÁRIA E FM COMERCIAL PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, COMUNICADOS, EDITAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS INFORMATIVAS COM ABRANGÊNCIA DE SINAL DE NO MÍNIMO 80% NO MUNICÍPIO E DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	MIN	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
02	DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	SEG	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 22.000,00	

13/02/2019 A 31/12/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2018

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 14.136.816/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, sediada na Rua Minhas Gerais, nº 229, Edf. Minas Trade Service, 3º Andar, sala 301c, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-020, neste ato representado por **Rubensmag Rodrigues Bonfim**, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade nº 065.073.82-76 SSP/BA, CPF nº 667.506.525-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 004/2018** e no Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial de nº 004/2018** e seus anexos, com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93, e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 07/02/2019 à 07/02/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 07 de Fevereiro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 12.398.781/0001-01
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____